

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Junior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

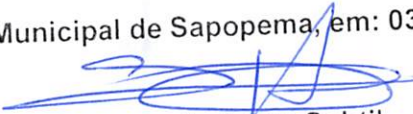
### RESOLVE

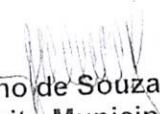
Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

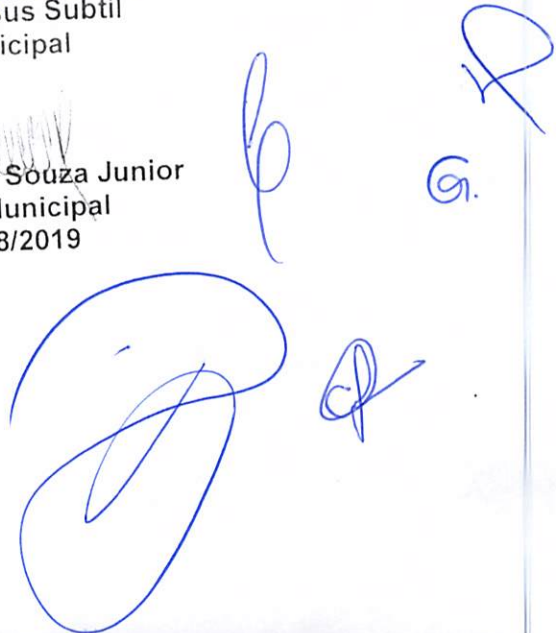
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.

  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 28/2019





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

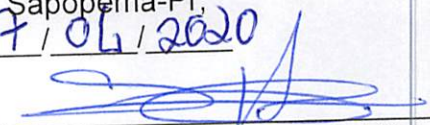


## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

07 / 04 / 2020

  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, Com o valor de R\$: 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais). O objeto será pago com o recurso do IGD-936. A aquisição se dá devido a necessidade de atender a população no cadastro do auxílio emergencial devido a Pandemia do Novo Coronavírus. O atendimento será em horário diferenciado ao horário comercial. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria municipal de Assistência Social



# Secretaria Municipal de Assistência Social

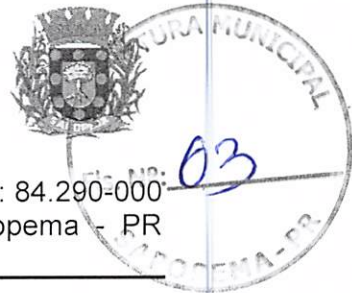
Prefeitura Municipal de Sapopema PR

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Paulo César Guerreiro Abrão, nº 36 – CEP: 84.290-000

Fone: (43) 3548-1820 - Sapopema - PR



A/C

Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema PR

## Solicitação de Aquisição com Dispensa de Licitação

Solicitamos dispensa de Licitação para aquisição de um Aparelho Celular Smartphone, para uso da Secretaria de Assistência Social e CRAS.

Tal solicitação se dá, frente à necessidade, com a máxima brevidade, da aquisição de um aparelho telefônico móvel, o qual será utilizado em horários diferenciados do horário comercial, e em forma de plantão/sobre aviso, para atendimento da população usuária dos nossos serviços ofertados, considerando a situação de calamidade pública enfrentada, por conta da Pandemia do novo Corona Vírus.

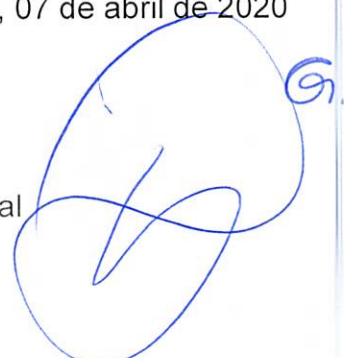
Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Smartphone 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0. Peso 183 gramas . Dual SIM. Velocidade Processador 1.8GHz	01	R\$ 1.149,00	R\$1.149,00

A contratação será paga com recurso do IGD – 936.

Sem mais, coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Sapopema, 07 de abril de 2020

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**  
Secretária Municipal de Assistência Social





RAIFF ACESSORIOS  
R A MILLEO COMERCIO DE  
ELETRONICOS - ME  
CNPJ: 13.877.973/0001-55  
AV MANOEL RIBAS, CENTRO  
SAPOPEMA - PR



ORÇAMENTO - DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA

DATA DO ORÇAMENTO: 07/04/2020      VALIDADE 30 DIAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CNPJ: 76167.733/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL RIBAS 818

#	QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	01	CELULAR SAMSUNG GALAXY A20S 32GB	01	1149,00
		TOTAL=		1.149,00

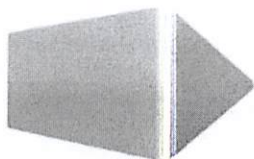
Pagamento á vista.

*Raiff ACESSÓRIOS*

RAIFF ACESSÓRIOS

R A MILLEO - Comércio de Eletrônicos - ME  
CNPJ: 13.877.973/0001-55

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME  
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

## ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA DO MUN. DE SAPOPEMA

Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	1	SAMSUNG GALAXY A20S	UNITÁRIO	1250,00	1.250,00

Curiúva, 07 de abril de 2020

17 394 513/0001-27

C. V. B. CONSTANSKI  
INFORMÁTICA

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO  
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME  
CNPJ: 17.394.513/0001-27  
CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI  
CPF: 058.887.999-12  
RG: 9.569.452-7

AV. ANTONIO CUNHA - 980 - CENTRO - CURIÚVA - PR. CEP: 84.280-000 - TEL: (43) 3545-1358



# NUUNES INFORMÁTICA

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ: 24.222.133/0001-70 – IE: 90778453-37

Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro – Sapopema - PR

FONE: (43) 3548-1768 / contato@nuunes.com.br SITE: www.nuunes.com.br



## ORÇAMENTO VALIDADE (30 DIAS)

### CLIENTE

NOME	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
CNPJ	76.167.733/0001-87
ENDEREÇO	AV MANOEL RIBAS 818
CIDADE	SAPOPEMA

#	QUANT	DESCRIÇÃO	V.UNI	VALOR TOTAL
01	01	CELULAR SAMSUNG GALAXY A20S 32GB	R\$ 1350,00	R\$ 1350,00

TOTAL	R\$ 1350,00
-------	-------------

André Nunes de Oliveira

24 222 133/0001-70

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

Rua Manoel leopoldino  
Pereira. 316 - Centro

CEP 84200-000 Sapopema - Pr

Sapopema, 07 de abril de 2020



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.


Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$: 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais). O objeto será pago com o recurso do IGD-936. A aquisição se dá devido a necessidade de atender a população no cadastro do auxílio emergencial devido a Pandemia do Novo Coronavírus. O atendimento será em horário diferenciado ao horário comercial. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**  
Secretaria municipal de Assistência Social





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

### Comissão de Licitação

1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

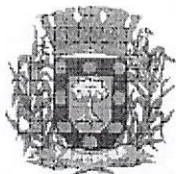
2. VALOR R\$: 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais),

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
  
G.





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2410	10.001.08.244.0011.2027	936	3.3.90.30.30.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, sete dias de abril de 2020.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2410	10.001.08.244.0011.2027	936	3.3.90.30.30.00	Do Exercício

VALOR R\$: 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais),

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

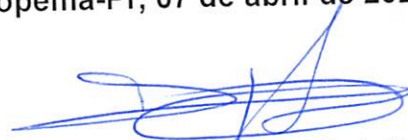
Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz- Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 11/2020** para a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor de R\$: 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.661.329-50  
RG: 9.030.390-2



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



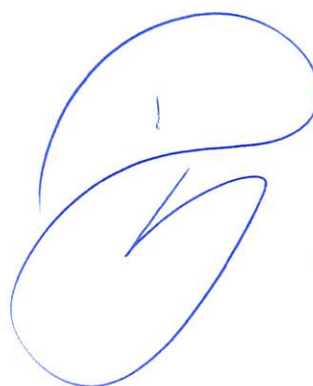

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2019 de 03/01/2019, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor apresentado e a necessidade da **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, procede o processo de Dispensa, em razão da necessidade do equipamento que será utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e será de fundamental importância para o atendimento da população em horário diferenciado do horário comercial, para assistência ao cadastro de Auxílio Emergencial do Governo Federal devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Em razão disso segue o processo de dispensa devido a necessidade.

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



16

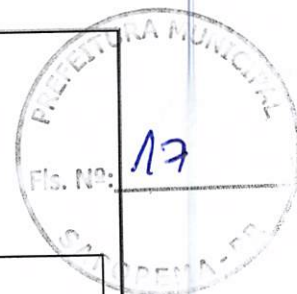
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180058506-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAIFF ABRÃO MILEO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO ROGERIO ABRÃO MILEO		(mãe) ROSANGELA PEREIRA DO COUTO ABRÃO MILEO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1988	IDENTIDADE (número) 102577256	Orgão Emissor SSP PR	UF PR
CPF (número) 066.076.319-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO			NÚMERO 236
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOPEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R A MILEO - COMERCIO DE ELETRÔNICOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 460
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84290000
MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adsimar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4752100 Atividades secundárias: 9512600 4753900 4761003 4772500 4789008 4762800 4635403 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.877.973/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial) RA. MILEO COMERCIO DE ELETRONICOS - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Raiff Abrão Mileo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Maria S. Santos RG: 5.438.913-2 Agência Regional de Telemaco Borba Relatora 15/01/2014	AUTENTICAÇÃO 		







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



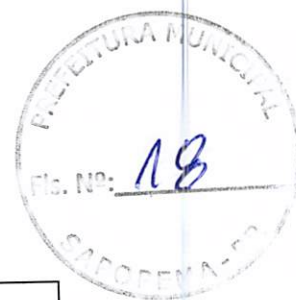
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.877.973/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2011
NOME EMPRESARIAL R A MILEO - COMERCIO DE ELETRONICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 460	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA
UF PR	TELEFONE (43) 8409-1765	
ENDEREÇO ELETRÔNICO raiff_am@hotmail.com	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 17:10:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

--	--



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.877.973/0001-55  
**Razão Social:** R A MILEO COMERCIO DE ELETRONICOS  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 460 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2020 a 22/04/2020

**Certificação Número:** 2020032405233833218402

Informação obtida em 07/04/2020 17:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A MILEO - COMERCIO DE ELETRONICOS  
CNPJ: 13.877.973/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:43:50 do dia 01/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/09/2020.

Código de controle da certidão: **F564.94A3.58C7.EEF2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b

R

G.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.757.703-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2004

RAIFF ABRAO MILEO

PAI: AULO ROGERIO ABRAO MILEO  
MÃE: ROSANGELA PEREIRA DO CARVALHO ABRAO MILEO

CIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1988

RESIDÊNCIA: COMARCA: CURITIBA/PR, 4 OFICIO  
RUA: WASC 38308, LIVRO=798, FOLHA=108

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Fls. Nº: 20

PRIMEIROS NOMES: RAIFF ABRAO MILEO

DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1988

ASSINATURA DO TITULAR: *Raiiff abrao mileo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EXCÔDINE BILCOPRÁFICA

PREFETURA MUNICIPAL DE CAROBELOS

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 066.076.319-24

Nome: RAIFF ABRAO MILEO

Nascimento: 16/07/1988

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná




## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa** de Licitação nº 11/2020, para à **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em nexos.

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira  
Presidente da Comissão P. de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO

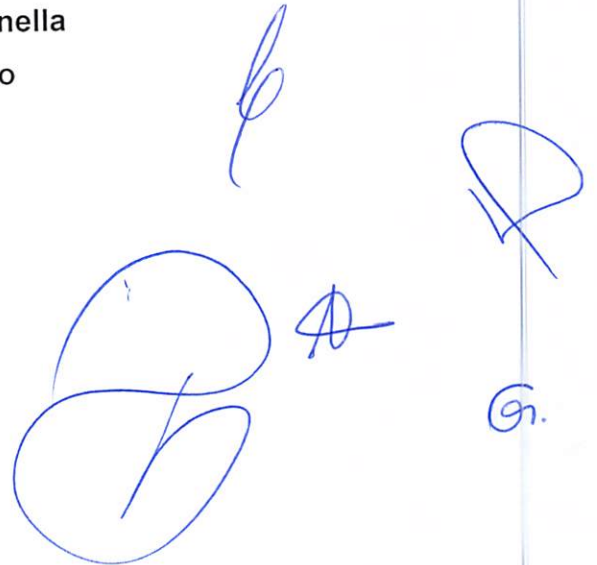
Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2020, referente à **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, compreendo que é possível o Processo de Dispensa, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, procede o processo de Dispensa, em razão da necessidade do equipamento que será utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e será de fundamental importância para o atendimento da população em horário diferenciado do horário comercial, para assistência ao cadastro de Auxílio Emergencial do Governo Federal devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Aos sete dias do mês de abril de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 06/2020, compostas pelos Senhores: Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira – presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – secretária, Geovanna G. dos Santos Nascimento, Gislene Brizola Marçal da Silva e Dirceu Ferreira de Oliveira – Membros, com a finalidade de justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 11/2020**. Dando início a reunião a srª presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, a Srª presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida aquisição procede o processo de Dispensa, em razão da necessidade do equipamento que será utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e será de fundamental importância para o atendimento da população em horário diferenciado do horário comercial, para assistência ao cadastro de Auxílio Emergencial do Governo Federal devido a Pandemia do Novo Coronavirus (COVID-19), e diante ao parecer jurídico favorável a Srª. Presidente determinou que a documentação da empresa **R. A. MILLEO - COMERCIO DE ELETRONICOS-ME**, no valor de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais), fossem encaminhada ao senhor prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
Lidinei Ap. F. Mainardes de Oliveira

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

  
Geovanna G. dos Santos Nascimento

  
Dirceu Ferreira de Oliveira

  
Gislene Brizola Marçal da Silva





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

OBJETO AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Dispensa de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: R. A. MILLEO - COMERCIO DE ELETRONICOS-ME**

**CNPJ: 13.877.973/0001-55**

**VALOR TOTAL R\$: 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais),**

Contrato nº 81/2020

Vigência 60(sessenta) dias.

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Of. CPL Nº 81/2020.

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

Para:

**R. A. MILLEO - COMERCIO DE ELETRONICOS-ME**

Sapopema - Pr.

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **R. A. MILLEO - COMERCIO DE ELETRONICOS-ME**, foi a vencedora do presente certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 11/2020, no valor de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais), que tem como **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal



9.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## CONTRATO Nº 81/2020

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. que entre si fazem:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana residente, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa n.º 11/2020**, neste ato denominado simplesmente. **CONTRATANTE CONTRATADO: R. A. MILLEO - COMERCIO DE ELETRONICOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas – Centro – CEP: 84290-000 – Telefone (43) 98409-1765 – email raiff\_am@hotmail.com devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.877.973/0001-55 neste ato representado pelo Sr. Raiff Abrao Mileo, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 10757726-6 SSP/PR e C.P.F. nº 066.076.319-24, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

Pelo presente instrumento particular as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Item	Unid	Quant	Especificação	V. unt.	V. Total
1	und	01	Smarthope 32GB de armazenamento, 3GB RAM, Câmera tripla traseira, selfie de 8 MP, tela infinita de 8 MP, Tela infinita de 6.5. Leitor digital. Octa Core e Android 9.0 Processador 1.8 GHZ.	1.149,00	1.149,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



VALOR TOTAL:	1.149,00
--------------	----------

Adquiridos pela **Dispensa sob nº. 11/2020**, do Município de Sapopema - Paraná, devidamente homologada pela Contratante, em 07/04/2020. A Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no presente contrato.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento do objeto licitado é de R\$: 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais),

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na / **Dispensa nº. 11/2020**, do Município de Sapopema – Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos após a retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. No prazo de 20 (vinte) a 30 (trinta) dias contados da emissão da requisição pelo departamento competente.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente. entregas estas que serão realizadas conforme o pedido da Administração.

A entrega do objeto desta dispensa deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: a mercadoria serão conferidas no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o contrato conforme prazo estabelecido.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA-** O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEXTA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA SETIMA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA NONA** - Elegem o foro da Comarca de Curitiba-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

9.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

CONTRATANTE  
MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA  
R. A. MILLEO - COMERCIO DE ELETRONICOS-ME

Testemunhas:-

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Edson Fadel Gondim  
CPF nº 540.124.229-87

Gr.

classe B (uso irrestrito) com capacidade para suportar 182kg, de acordo com a Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria 341 e 342/14 (normas vigentes), garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega."

Diante da alteração a data de abertura fica alterada para o dia 29 de abril de 2020, com protocolo até as 08h45min, abertura dos envelopes as 09h00min, sendo mantidas todas as demais disposições do edital

São Pedro do Iguaçu, 09 de abril de 2020.

**EDSON FACIN**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 001/2020

**Publicado por:**  
Edson Facin  
**Código Identificador:**288A06F4

**GABINETE PREFEITO**  
**DECRETO Nº 038, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

**DECRETO Nº 038, de 09 de abril de 2020.**

Prorroga a data de vencimento dos tributos municipais referentes ao exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a paralisação das atividades comerciais e industriais por conta da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19),  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o vencimento da cota única do IPTU 2020 para o dia 15 de julho de 2020, mantido o desconto.

**Art. 2º** Fica prorrogado o vencimento da primeira, segunda e terceira parcelas do IPTU 2020, podendo as referidas cotas serem pagas até o dia 30 de dezembro de 2020 sem a incidência de juros de mora e correção monetária.

**Art. 3º** Fica prorrogado o vencimento da segunda e terceira parcelas do ISS 2020 para contribuintes autônomos, podendo as referidas cotas serem pagas até o dia 15 de julho de 2020 sem a incidência de juros de mora e correção monetária.

**Art. 4º** Fica prorrogado o prazo para apresentação de pedidos de isenção dos tributos municipais, até o dia 15 de julho de 2020.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, 09 de abril de 2020.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Loyani Bonjour da Mata  
**Código Identificador:**8328B4CD

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 076, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

**PORTARIA Nº 076, de 09 de abril de 2020.**

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2020/382576, do 19º Batalhão de Polícia Militar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possível violação à princípios da Administração Pública, bem como prática de infrações disciplinares;

**CONSIDERANDO**, ainda, os cânones da moralidade e da eficiência no serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância, nos termos dos artigos 121 a 123 da Lei Municipal nº 649/2011, para apuração dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2020/382576, do 19º Batalhão de Polícia Militar.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conduzirá a sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Julia Graciele Rambo;  
II – Liomar dos Santos da Silva;  
III – Rodrigo Kolling;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2020.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Loyani Bonjour da Mata  
**Código Identificador:**C2B2878B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2020 E EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Dispensa de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: R. A. MILLEO - COMERCIO DE ELETRONICOS-ME**

**CNPJ:**13.877.973/0001-55

**VALOR TOTAL R\$:** 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais),

Contrato nº 81/2020

Vigência 60(sessenta) dias

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**13AF02FB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 1.937/2020**

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto Municipal nº. 2355/2020 e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**CONCEDE**


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	11	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.	
Dotação Orçamentária*	1000108244001120273390303000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.149,00	
Data Publicação Termo ratificação	07/04/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)
CPF: 2430644975 ([Logout](#))